# TJCON202500993V02



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

### FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2025/00993

**REQUERENTE:** COORDENAÇÃO DE OBRAS

INTERESSADO: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

# À COORDENAÇÃO DE OBRAS,

Senhor Coordenador,

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, sob demanda, para execução de manutenção predial corretiva, revitalização e recuperação predial envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia, distribuídos em 05 (cinco) Lotes, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e demais base de referência orçamentária e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as disposições do Projeto Básico e seus anexos, referente ao LOTE 05 da Concorrência Pública nº 002/2025.

Em análise inicial e nos termos das regras previstas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, tendo em vista que a licitante não apresentou proposta de preços e demais documentos complementares, assim como não apresentou a comprovação da sua exequibilidade.

Isto posto, esta área técnica informa que a empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA não atendeu ao item de proposta de preços do edital.

Em 15/05/2025

# JOSE MAURICIO ARGOLLO FARIAS CHEFE DE SERVIÇO

